



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.102, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1095
Data: 15/12/23

“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAJAMAR, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.817/2022 ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 6.995/2023 E Nº 7.004/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 3.302/2023, quanto a necessidade da substituição da membro Elais Pamela do Prado Araújo pela senhora Rosângela da Silva Gonçalves Pastura, alterando dispositivo do Decreto nº 6.817, de 14 de outubro de 2.022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Rosângela da Silva Gonçalves Pastura**, como membro titular do Conselho Municipal do Idoso de Cajamar, em substituição a senhora Elais Pamela do Prado Araújo, alterando-se a alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.817, de 14 de outubro de 2.022, já alterado pelos Decretos nº 6.995/2023 e nº 7.004/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de dezembro de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo